



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2021  
**Decisão** : 004/2021-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.3.  
**Referência** : Protocolo nº 200.089.046/2018 - CI-025/2018 – 03.09.2018  
**Interessado** : Divisão de Acervo Técnico - DATE

**EMENTA:** Delega competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para proceder o cancelamento de ART cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02ª, realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, apreciando a Comunicação Interna – CI- nº 025/2018 da Divisão de Acervo Técnico – DATE, que solicita avaliar a possibilidade de delegar à área operacional do Crea-PE o cancelamento de ART, cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, delegar competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE para proceder o cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Adir Átila Matos de Sousa, Jarbas Moranti Vieira, Mozart Bandeira Arnaud, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2021

---

**Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto**  
**Coordenador da CEEE do Crea-PE**